

Vice-Presidente Região Centro-Oeste da AMB participa de audiência no Senado para tratar sobre PL que dispõe de medidas de prevenção contra a violência obstétrica



Na tarde desta quarta-feira (9), o vice-presidente da região Centro-Oeste da Associação Médica Brasileira (AMB), Dr. Etelvino de Souza Trindade, se reuniu com Vanessa Ribeiro, assessora legislativa da Comissão de Direitos Humanos do Senado Federal. Vanessa também é assessora da senadora Damares Alves, relatora do projeto de Lei, [PL 84/2023](#), que altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), sobre medidas de prevenção contra a violência obstétrica.

A reunião foi para discutir pontos sobre o projeto e apresentar ideias para o projeto. O encontro também contou com a participação do consultor parlamentar da AMB em Brasília, Napoleão Salles.

“A assessoria da senadora Damares foi extremamente receptiva e solicitou material de subsídio que enviaremos à relatora para que ela possa elaborar o seu relatório sobre a matéria”, explicou Dr. Etelvino.

Orientações para uso do whatsapp na comunicação entre médicos e pacientes



Diante do avanço das tecnologias de comunicação e da crescente utilização do WhatsApp, assim como outros aplicativos de troca de mensagens, na prática médica, a Associação Médica Brasileira (AMB) orienta os médicos sobre a possibilidade de seu uso, as situações adequadas e os cuidados necessários para garantir a segurança e a ética na relação médico-paciente.

O uso do WhatsApp na comunicação entre médicos e pacientes é permitido, desde que respeite as normas éticas ([Parecer CFM nº 14/2017](#)), sempre para informar sobre a dinâmica de funcionamento do consultório ou de forma a complementar a consulta presencial ou por telemedicina. Pode ser utilizado, por exemplo, nas seguintes situações:

- Envio de informações (forma de marcação de consulta, horários de atendimento, valores de consultas, meios e formas de pagamento)
- Agendamento de consultas
- Esclarecimento de dúvidas sobre prescrições e orientações previamente fornecidas
- Acompanhamento da evolução do tratamento
- Fornecimento de orientações sobre intervenções de caráter emergencial
- Compartilhamento de informações gerais sobre saúde, sem caráter diagnóstico

Para se resguardar e garantir a segurança e privacidade dos pacientes, os médicos devem observar o seguinte:

- Confidencialidade: assegurar que as informações trocadas estejam protegidas, evitando compartilhar dados sem consentimento formal do paciente.
- Criptografia e segurança: utilizar medidas para garantir a segurança das informações, como senhas nos dispositivos e aplicativos.
- Registro no prontuário: toda informação prestada pelo paciente e orientação médica realizada pelo WhatsApp deve ser devidamente registrada no prontuário do paciente.
- Exclusão de dados sensíveis: excluir fotos ou vídeos enviados pelo paciente após a conclusão da conversa e registro no prontuário.
- Mensagem automática: incluir mensagem automática com informações para o paciente sobre, conforme sugestão a seguir:

Olá! Obrigado por entrar em contato.

Este canal é exclusivo para informações básicas e esclarecimento de dúvidas simples. Não realizo

atendimentos, consultas ou diagnósticos pelo WhatsApp. Responderei assim que possível.

Horário de atendimento desse canal: [inserir horário que responderá mensagens]

Agendamento de consulta: [informar link ou contato específico]

No caso de urgências e emergências, procure um pronto atendimento.

Agradeço a compreensão.

Atenciosamente,

[nome] – CRM [número e Estado]

MÉDICO [especialidade] – RQE [número e Estado]

O WhatsApp, assim como demais aplicativos similares, pode ser uma ferramenta útil para facilitar a comunicação entre médicos e pacientes, mas deve ser usado com responsabilidade, respeitando a ética médica e garantindo a privacidade dos pacientes.

Fonte: [AMB](#), em 10.04.2025.